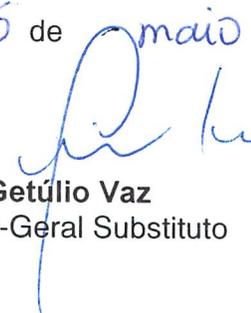


**TERMO DE CANCELAMENTO DO  
REGISTRO DE PREÇOS DO  
FORNECEDOR FERCALLI  
CONSTRUTORA LTDA - EPP (Ata de  
Registro de Preços nº 31/2015 -  
Processo CNJ/SEI 02194/2015).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo Diretor-Geral Substituto, **Getúlio Vaz**, RG n. 482670 SSP/DF e CPF n. 151.348.651-91, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 163, de 30 de novembro de 2015, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, com fundamento no artigo 20 do Decreto n. 7.892/2013, no item 5 da Ata de Registro de Preços n. 31/2015 e consoante o quanto apurado nos autos dos Processos Administrativos CNJ/SEI 02194/2015 e 02282/2016, **CANCELA**, por este ato, o registro de preços da empresa **Fercalli Construtora Ltda. - EPP**, CNPJ 19.352.303/0001-00, com sede na Rua Bolívia, 25, Parque das Nações, Santo André/SP, CEP 09280-290, constantes da Ata de Registro de Preços n. 31/2015.

Brasília, 6 de maio de 2016.

  
**Getúlio Vaz**  
Diretor-Geral Substituto

